

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JUSTIFICATIVA DE SINGULARIDADE DO IMÓVEL

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento da casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), na Vila do Surubim, de acordo com as necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA.

A presente locação de imóvel não residencial para o funcionamento da casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), na Vila do Surubim, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA. É justificável pela a necessidades da Coordenadoria Administrativa/Pedagógica, objetivando atender a grande demanda o número de alunos referente a matrícula para o ano letivo de 2025, há a necessidade de realizar a locação de espaço para atender os alunos da educação básica, sendo imprescindível para a promover a educação de qualidade.

A locação do imóvel irá proporcionar ambientes extremamente acomodáveis para casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME). As condições do imóvel a ser locado, atende satisfatoriamente às necessidades e demandas uma vez que o imóvel em destaque foi adaptado para satisfatório atendimento, pois é imperioso ter uma instalação harmoniosa salvaguardando os trabalhos executados pelo órgão educacional. Nesse sentido, o imóvel em comento guarda todas as condições supra apresentadas, além de ter uma ótima localização e fácil acesso ao público.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Sra. **LEILA DA SILVA FRANCELIN**, representante legal do imóvel, conforme apresentado em proposta de aluguel. Portanto, as razões acima supracitadas justificam a necessidade da contratação de pessoa física ou jurídica para locação de um imóvel não residencial para o funcionamento da casa dos professores do sistema de organização modular de ensino (some), na vila do surubim, de acordo com as necessidades da secretaria municipal de educação de Anapu/PA.

Atenciosamente,

Anapu-PA, 10 de março de 2025



CASSIA GABRIELA LEAL LEITE

Diretora de Compras

Portaria nº 002/2025 GAB/SEMED



Suzana/Margareth Scarpato Leite

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº. 005/2025